



INTERESSADA	CEF-CAU/MS - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MS
ASSUNTO	PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS – CTPA
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 019/2024-2026 – 115ª CEF/MS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em Campo Grande – MS, no dia 15 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela **Deliberação** nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CAUBR Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017 que aprova o Regimento Geral do CAU e em seu art. 6º estabelece que para o desempenho de sua finalidade, os CAU/UF e o CAU/BR serão organizados da seguinte forma: **I - Órgãos Deliberativos:** a) Plenário; b) Presidência; c) Conselho Diretor; d) Comissões permanentes: 1) Comissões Ordinárias; e 2) Comissões Especiais; e) Comissão Eleitoral; **II - Órgãos Consultivos:** a) Colegiados das Entidades de Arquitetos e Urbanistas; b) Comissões Temporárias; e c) Grupos de Trabalho.

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 124, do Regimento Interno do CAU/MS, estabelecendo que as comissões temporárias são instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor, a COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO propõe a criação da **Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA** e, para tanto, apresenta:

- a) justificativa para a criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas-CTPA:** Muito importante que esse tema esteja sendo estruturado em rede e de forma horizontal no CAU, com propósito de criar as ações da Política de Equidade. Desde a criação da comissão houve um aumento significativo na participação das mulheres no CAU. Hoje somos 51% de mulheres conselheiras no CAU Brasil e nos CAU/UFs, segundo Daniela Sarmento. A justificativa para a criação de uma Comissão Temporária de Equidade e Diversidade no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Campo Grande (CAU/MS) envolve diversos fatores. Essa comissão foi criada com o objetivo de promover a equidade de gênero e diversidade dentro da área de arquitetura e urbanismo, podendo ser destacados os seguintes pontos relevantes:
1. **Necessidade de Conhecer os Perfis dos Profissionais:** A composição da Comissão é importante para entender os diferentes perfis das arquitetas, arquitetos e urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul. Isso inclui quantificar e mapear essa diversidade de profissionais, bem como os desafios que enfrentam em suas atividades e participação nas diversas modalidades de atuação profissional. A análise desses dados é fundamental para promover ações efetivas de equidade e inclusão.
 2. **Direitos Humanos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** A comissão busca atender aos preceitos dos Direitos Humanos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Isso significa que ela visa garantir igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos, independentemente de gênero ou outras características.

Em resumo, a Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA do CAU/MS continuará promover a igualdade de gênero e diversidade na área de arquitetura e urbanismo, com base em princípios legais e diretrizes internas e atuará em conjunto com ações do CAU/BR e continuará a desenvolver um bom trabalho como a gestão anterior aqui no Estado.



b) competências: Competência tem como procedimento coletar dados, estudar e debater o tema, com objetivo de instaurar ações de Políticas Afirmativas no CAU MS, difundindo conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários mesas-redondas e rodas de conversa. Na sequência, pretende-se criar uma plataforma específica, mostrando as boas práticas de Políticas Afirmativas no Estado de Mato Grosso do Sul, que visem a inclusão das mulheres arquitetas e urbanistas;

c) calendário de atividades: ordinariamente na segunda-feira anterior à plenária mensal, às 14h00min na sede do CAU/MS ou de forma virtual;

d) dotação orçamentária: sem dotação.

e) prazo de funcionamento: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, de forma automática, por igual período;

RESOLVE:

1 – Propor a criação da COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS - CTPA, e indicar para composição as conselheiras Kelly Cristina Hokama, Denize Demirdjian Sampaio Jorge e Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar.

2 – Indicar a Conselheira Denize Demirdjian Sampaio Jorge como coordenadora da CT e a Kelly Cristina Hokama como coordenadora adjunta, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;

3 - A Comissão Temporária será assessorada pela Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira, e Assessoria Jurídica, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos.

4 - Solicitar que a Presidência apresente esta proposta na Reunião Plenária de 17 maio de 2024.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

KELLY CRISTINA HOKAMA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO
SUL, BRASIL

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA

ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL,
BRASIL.



Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Kelly Cristina Hokama	Coordenadora	x			
Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora Adjunta				x
Charis Guernieri	Conselheira Estadual	x			
Camila Amaro de Souza	Suplente de Conselheira Estadual	x			

Histórico da votação:

115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 15/05/2024

Matéria em votação: Aprovação da Deliberação de Comissão 019/2024-2026 – 115ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstenções () Ausências (1) Total (4)

Ocorrências: Registra-se a justificativa de ausência da Conselheira Estadual Denize Demirdjian Sampaio Jorge assumindo a titularidade a suplente Camila Amaro de Souza.

Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Kelly Cristina Hokama